



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação para instrução e regência da Banda Marcial Municipal, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo, aulas teóricas e práticas, exclusivamente presenciais, incluindo leitura de partituras, técnica instrumental em sopro e percussão para cada instrumento, bem como a organização, operacionalização, regência e acompanhamento da Banda em apresentações públicas, desfiles e outros eventos no Município de Vista Gaúcha, RS e/ou fora dele

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual pretende manter em atividade a Banda Marcial Municipal.

2 - Definição do objeto

Contratação de empresa para instrução e regência da Banda Marcial Municipal com carga horária de duas horas e meia semanais.

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade na manutenção da Banda Marcial Municipal.

4 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

5 - Estimativa de custos e estudo de mercado

Conforme pesquisa realizada, o valor total estimado ficou no valor de R\$ 36.960,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

6 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

7 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica para a Contratação de empresa para instrução e regência da Banda Marcial Municipal, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 03 de Junho de 2026

Celso José dal Cero
Secretário Municipal de Educação e Cultura